

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2193 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de setembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 332/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Heliton Silvio dos Santos, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20823, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023, com início em 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3611, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05 de setembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Elenilson Martins, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20703, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 14/06/2023 a 13/06/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 11 de dezembro do ano de 2024, na plataforma meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de Contratação Integrada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de abastecimento de água potável para atender as comunidades do município de Santana do Itararé, compreendendo: (a) projetos, (b) poço tubular, (c) unidade de bombeamento, (d) reservatório de armazenamento, (e) dosador de cloro e (f) rede de distribuição, com base em recursos provenientes da ITAIPU sob repasse nº 4124004/2023.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santana do Itararé - PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, que trata da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 02/10/2024, até as 09:15 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta" e "documentos de habilitação" dia 02/10/2024, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

2193diario09setembro2024 pdf

Código do documento 14bb807e-eb15-44e1-9620-cf08a2cbc8bd



Assinaturas



Jose De Jesus Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

09 Sep 2024, 19:47:07

Documento 14bb807e-eb15-44e1-9620-cf08a2cbc8bd **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-09T19:47:07-03:00

09 Sep 2024, 19:47:28

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-09T19:47:28-03:00

09 Sep 2024, 19:47:36

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.139 (164-163-97-139.isp.infomaistelecom.com.br porta: 34290)
- Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-09-09T19:47:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):13621aaa431b93f7ed1c09dce8fe61c810575e50367f10c830e7c0fbc35a1f7d

(SHA512):6738b80aebb653378f6c3bc46285e23104bab46b8b8f1bcba059dc82217dc3da42671f4a313f19aa5865bfe37060602773476208720f97d66ddfd0b78cae5671

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign